

A Senhora Chefe do D.A., em 07 /12/2017.

Tendo em vista a assinatura do Primeiro Termo Aditivo, pela Contratada, muito agradeceria o obséquio de encaminhar o mencionado Termo à CGAOF, para o mesmo procedimento.

Cabe ressaltar que não será mais anexada a Nota Técnica após o Parecer da Jurídica por orientação da Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças.

Atenciosamente,

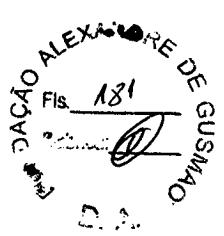
Pamela Pereira Martins de Souza
Pamela Pereira Martins de Souza
Núcleo de Contrato

A CGAOF, em 7 /12/2017.

Encaminho os autos a Vossa Senhoria, para o obséquio de assinar o mencionado Termo, com posterior envio ao Núcleo de Contrato, para as demais providências.

Cordialmente,

Mirande
Maria Nazaréte Mendes Miranda
Chefe da Divisão de Administração



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRA MA FUNDACAO ALEXANDRE
DE GUSMAO E A EMPRESA TELECOMUNICACOES
BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS.**

A FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO – FUNAG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora MARCIA MARTINS ALVES, carteira de identidade nº 689.320 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 296.226.891-91, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria nº 160, de 28 de junho de 2012, domiciliada na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, e a Empresa TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 04, Lotes 075,083,125 e 175, Bloco A, salas 211 e 224, Edifício Capital Financial Center, na cidade de Brasília (DF), CEP: 70610-440, inscrita no C.N.P.J/CPF sob o nº 00.336.701/0001-04, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO, Presidente, nomeado pela Ata da 190º Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da TELEBRAS, portador da carteira de identidade nº 21.204.453-9- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 158.543.988-69, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG nº 09100.000211/2016-64, em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 2/2016, dos serviços de conectividade IP-Internet Protocol, por meio de link dedicado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado do presente Termo é de R\$ 76.126,44 (setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo, correrão a conta dos recursos da CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 07573208223670001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100 e Empenho 2017NE800082.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, no período de **23/12/2017** a **23/12/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, ressalvadas, entretanto, as alterações contidas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será realizada pela Administração da CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 30 de novembro de 2017.



MARCIA MARTINS ALVES
CONTRATANTE


MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
CONTRATADA

Testemunhas:



Assinatura
Nome: Pamela Pereira Martins de Souza
Núcleo de Contratos
RG: 2024.641.1.F
CPF: 723.391.361-72



Assinatura
Nome: Maria Nazarete Mendes Miranda
Administrador/FUNAG
RG: 192.562-51 SP / PT
CPF: 077.412.433-219